

Extrato da Minuta da Ata nº: 001/2018

Reunião realizada em: 2018.02.03

Órgão: Conselho Técnico-Científico

Assunto:

Ponto cinco - Eleição para Coordenação de Cursos. -----

Extrato

----- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniu, pelas dez horas, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, o Conselho Técnico-Científico, para uma reunião extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- (...) -----

5. Eleições para Coordenação de Cursos. -----

----- (...) -----

----- A reunião foi dirigida pelo Presidente do Conselho Técnico-Científico, Nelson Duarte, e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Dorabela Gamboa, Eliana Silva, Marisa Ferreira, Paulo Laranjeira, Rosa Maria Rocha, Maria Teresa Barros, Vanda Lima e Vasco Santos. -----

Não estiveram presentes por motivos justificados os conselheiros: Carla Pereira, Maria João Machado, Ricardo Santos, Teófilo Melo e Vítor Braga. -----

----- Secretariou a reunião a Conselheira Vanda Lima. -----

----- O Presidente do Conselho Técnico-Científico iniciou a reunião com as boas vindas aos conselheiros presentes e passou-se à Ordem de Trabalhos. -----

----- (...) -----

Ponto cinco - Eleição para Coordenação de Cursos. -----


O Presidente apresentou o ponto lembrando que na reunião do CTC de 8 de setembro de 2017, este assunto foi analisado pela última vez revogando as alterações que haviam sido aprovadas em reunião de 19 julho de 2017. Uma vez que existem vários cursos em condições de avançar para a eleição das respetivas coordenações, de modo a que seja possível avançar com o processo eleitoral cumprindo com o estabelecido na lei, o Presidente fez a seguinte Proposta de Esclarecimento: -----

"O Regulamento Eleitoral para a Eleição do Coordenador de Curso, prevê, no artigo 4.º, que: "São elegíveis todos os professores de carreira ou equiparados a professores em regime de tempo integral que lecionem no respetivo curso", sendo este texto o mesmo que consta do número 1, do art.º 30.º dos estatutos da ESTG. -----

A terminologia "equiparado a professor" constava, à data da elaboração do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Coordenador de Curso e dos Estatutos da ESTG, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho. -----

O Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, procedeu à revisão do ECPDESP (sendo posteriormente alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, sem que as alterações relevem para a presente fundamentação) e, entre muitos

outros aspetos, substitui a designação de "equiparado" por "convidado". -----
Em consequência, os docentes equiparados às categorias do pessoal docente que, anteriormente eram designados por "equiparados" passam agora a ser designados por "convidados". -----
Face a esta alteração de designação, o Conselho Científico deliberou que as referências constantes do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Coordenador de Curso a "equiparados a professores" devem ser entendidas como "equiparados a professores ou professores convidados". A presente Proposta de Esclarecimento foi aprovada por unanimidade (documento número dez que se encontra em anexo e que faz parte integrante desta ata). -----

Responsável (assinatura e cargo)	Data
 O Presidente Nelson Duarte	2018.03.02